

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 107/2025 PROCESSO Nº 189/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município da Saúde e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto Aquisição de fraldas geriátricas, pela Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas, que visa adquirir fraldas geriátricas para proporcionar conforto, higiene e dignidade a essas mulheres, contribuindo para seu bem-estar e saúde, além de fortalecer o atendimento da instituição; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), ficando a **Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas**, CNPJ nº 95.623.617/0001-70, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 107/2025**.

Santa Maria - RS, 13 / 05 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal